

PORTARIA Nº 122/2020

Concede gratificação pelo exercício de atividades com aluno especial.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONCEDE 10% (dez por cento) de gratificação**, sobre o vencimento básico, pelo exercício de atividade com aluno especial, de acordo com o Art. 38 da Lei Municipal nº 900/2019, as servidoras abaixo nominados:

Roselaine de Oliveira Bisognin: Matrícula 893/1

Marluci Alves: Matrícula 819/2

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-03-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração